



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

DISPENSA Nº. 038/2025 PROCESSO Nº. 075/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA**, CNPJ nº 45.162.054/0001-91, localizada na Rua Joaquim da Costa Maciel nº 1261 - Centro TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, em conformidade com Art. 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que pretende realizar a **“Contratação de empresa especializada para execução de serviços com fornecimento de material e mão de obra destinado ao prolongamento e extensão de rede secundária, braços de iluminação públicas com luminárias, instalação de postes de concreto, cabos de cobre nú e demais acessórios, destinado a iluminação pública a serem executadas em diversas ruas do Município de Cosmorama/SP”**, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários a seguir.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 23/06/2025, até às 16h00min presencialmente no Departamento de Licitação.

1– DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta dispensa a **“Contratação de empresa especializada para execução de serviços com fornecimento de material e mão de obra destinado ao prolongamento e extensão de rede secundária, braços de iluminação públicas com luminárias, instalação de postes de concreto, cabos de cobre nú e demais acessórios, destinado a iluminação pública a serem executadas em diversas ruas do Município de Cosmorama/SP”**.

1.2 Compõem o presente Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Cosmorama/SP, para exercício de 2025.

3 – PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



3.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/06/2025, até às 16h00min presencialmente no Departamento de Licitação.

3.2. A empresa interessada, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário limite estabelecidos.

3.3. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

3.4. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.5. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de Licitações e Contratos, que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora.

4 – PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

I - Contrato Social, Requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;

II - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

I - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (Mobiliários), especialmente quando o proponente possuir domicílio ou sede no município de Cosmorama;

II - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

III - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4.3 Qualificação Técnica

I - A empresa a ser contratada deverá ser especializada em Construção Civil, devendo apresentar em seu quadro de funcionários responsável técnico devidamente registrado em seu Conselho de Classe, sendo que deverá ser apresentada, junto à Documentação de Habilitação, Certidões de Quitação junto ao Conselho de Classe tanto do profissional como da empresa.



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



II - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente. Para fins de comprovação, em todos os casos, deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, com as seguintes características mínimas:

III - Tabela para cada Item – 50%.

- I. Poste de concreto duplo T9 – 05 unidades.
- II. Cabo pré-reunido 1x50 + 3x50 – PB-50N – 215 unidades
- III. Cabo de cobre isolado 750kv 1,5 mm – 132,00 metros
- IV. Braço médio para iluminação pública– 09 unidades

IV - Capacidade técnica operacional dos licitantes, a ser realizada mediante apresentação de certidões ou atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, comprovando a execução dos serviços listados, ou similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, na quantidade mínima exigida no item 8.5.3 deste Projeto Básico.

V – Deve-se, ainda, ser comprovada a capacidade técnico-profissional responsável técnico, nos termos da Súmula nº 23 do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e nos termos do inciso I, do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrada nas entidades profissionais competentes, quanto aos serviços discriminados anteriormente, sem fixação de quantitativos mínimos ou prazos máximos.

VI - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

VII – A Empresa Contratada deverá apresentar Certidão ou Atestado emitido pela Companhia de Energia Elétrica “Elektro”, declarando que está apta a realizar serviços na rede de energia elétrica da referida Companhia.



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



4.3. Declarações com as seguintes informações:

- I - a inexistência de fato impeditiva para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;
- V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

5 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será realizado de acordo com as medições dos serviços executados, conforme aprovação pelo Departamento de Engenharia, após a apresentação do documento fiscal no Departamento de Obras e Planejamento, e Setor Financeiro/Tesouraria, após 30 (trinta) dias da liquidação da nota fiscal eletrônica.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar a presente intenção de contratação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



6.2. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Cosmorama/SP, 16 de junho de 2.025.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA Nº. 038/2025 - PROCESSO Nº. 075/2025

1 - DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DESTINADO AO PROLONGAMENTO E EXTENSÃO DE REDE SECUNDÁRIA, BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAS COM LUMINÁRIAS, INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO, CABOS DE COBRE NÚ E DEMAIS ACESSÓRIOS, DESTINADO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SEREM EXECUTADAS NOS SEGUINTE LOCAI/RUAS;

- Rua Boa Vista X Rua Damião Gonzales Martinez “Creche Municipal “Maria dos Santos Pereira – Dona Merita”, Rua Atilio Vendramini X Cidade da Criança, Rua Atilio Vendramini X Área de Lazer da Represa, Rua Atilio Vendramini X Área de Lazer X Represa X (Cidade da Criança), Rua da Área de Lazer Represa X Rua Atilio Vendramini, Distrito de Roseira, Avenida Benedito C. Stachissini X Joaquim da Costa Maciel - Cemitério.
2. Rua Boa Vista X Rua Damião Gonzales Martinez “Creche Municipal “Maria dos Santos Pereira – Dona Merita”,

ITEM-1

RELAÇÃO DE MATERIAL- RUA BOA VISTA X DAMIÃO GONZALES MARTINEZ - CRECHE DONA MERITA		
ITEM	UNID.	QUANT
1	Abraçadeira plástica	15 peças
2	Alça pré-formada de distribuição para cabos pré-reunidos com neutro ISOLADO 50 MM	2 peças
3	Arame galvanizado	45 quilos
4	Armação secundária de 1 estribo	3 peças
5	Armação secundária de 2 estribo	3 peças



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



6	Arruela de QUADRADA com furo de diâmetro 18 mm	12 peças
7	Arruela de REDONDA de 27 mm, com furo de diâmetro 18 mm	6 peças
8	Braço médio para iluminação pública (Elektro)	3 peças
9	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor branca para IP	18 metros
10	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor preta para IP	18 metros
11	Cabo Pré-Reunido (Multiplexado) 1 x50+ 3X50 - PB-50N (ELEKTRO NEUTRO ISOLADO)	105 metros
12	Conector a perfuração cabo 70 mm a 10 mm (para ip)	6 peças
13	Conector a perfuração cabo 70 mm a 70 mm	16 peças
14	Conector de bronze com 1 parafuso para condutores de cobre, øTR e DR 4,50-10,70mm	1 peças
15	Conector derivação, compressão, paralelo, formato "H", de alumínio, diâmetro condutores 50-50	4 peças
16	Fio nu de alumínio, CA 4 AWG	0,3 quilos
17	Fita Fusão	1 rolos
18	Fita Isolante preta	1 rolos
19	Frete de poste	1 peças
20	HASTE TERRA GALVONIZADA CANTONEIRA	1 peças
21	Isolador roldana de porcelana	9 peças
22	Laço pré-formado de roldana para cabos isolados com neutro nu 50 mm	2 peças
23	Luminária integrada, iluminação pública braço médio, para lâmpadas de sódio 100 W	3 peças
24	Parafuso de aço carbono, cabeça quadrada, M16 x 300mm	6 peças
25	Parafuso de cabeça quadrada M16 x 350 mm	6 peças
26	Porca quadrada de aço carbono para parafuso M16	3 peças
27	Poste de Concreto Duplo T 9/300 dAN	2 peças
28	Poste de Concreto Duplo T 9/400 dAN	1 peças
29	Relé foto eletrônico para iluminação pública, 220 V, contato e comando adequados, para uso externo	3 peças
30	Reator para luminária integrada	3 peças
31	TORA DE MADEIRA DE 1 METRO	2 peças



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



3. RUA ATILIO VENDRAMINI X CIDADE DA CRIANÇA.

ITEM 2

ITEM 2- RELAÇÃO DE MATERIAL - RUA ATILIO VENDRAMINI X CIDADE DA CRIANÇA.		
ITEM	UNID.	QUANT
1	Arruela de QUADRADA com furo de diâmetro 18 mm	2 peças
2	Arruela de REDONDA de 27 mm, com furo de diâmetro 18 mm	2 peças
3	Braço médio para iluminação pública (Elektro)	1 peças
4	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor branca para IP	6 metros
5	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor preta para IP	6 metros
6	Fio nu de alumínio, CA 4 AWG	0,2 quilos
7	Luminária integrada, iluminação pública braço médio, para lâmpadas de sódio 100 W (REUTILIZAR REPRESA)	0 peças
8	Parafuso de cabeça quadrada M16 x 350 mm	2 peças
9	Porca quadrada de aço carbono para parafuso M16	1 peças
10	Relé foto eletrônico para iluminação pública, 220 V, contato e comando adeq. para uso externo (REUTILIZAR REPRESA)	0 peças
11	Reator para luminária integrada (REUTILIZAR REPRESA)	0 peças

4. RUA ATILIO VENDRAMINI X ÁREA DE LAZER DA REPRESA.

ITEM- 3

ITEM 3- RELAÇÃO DE MATERIAL -ORÇAMENTO RUA ATILIO VENDRAMINI X AREA DE LAZER DA REPRESA		
ITEM	UNID.	QUANT
1	Abraçadeira plástica	15 peças
2	Alça pré-formada de distribuição para cabos pré-reunidos com neutro ISOLADO 50 MM	2 peças



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



3	Armação secundária de 1 estribo	2 peças
4	Armação secundária de 2 estribo	2 peças
5	Arruela de REDONDA de 27 mm, com furo de diâmetro 18 mm	4 peças
6	Braço médio para iluminação pública (Elektro)	2 peças
7	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor branca para IP	12 metros
8	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor preta para IP	12 metros
9	Cabo Pré-Reunido (Multiplexado) 1 x50 + 3X50 - PB-50N (ELEKTRO NEUTRO ISOLADO)	88 metros
10	conector a perfuração cabo 70 mm a 10 mm (para ip)	4 peças
11	conector a perfuração cabo 70 mm a 70 mm	12 peças
12	Conector derivação, compressão, paralelo, formato "H", de alumínio, diâmetro condutores 50-50	1 peças
13	Fio nu de alumínio, CA 4 AWG	0,2 quilos
14	Fita Fusão	1 rolos
15	Fita Isolante preta	1 rolos
16	Isolador roldana de porcelana	6 peças
17	Luminária integrada, iluminação pública braço médio, para lâmpadas de Led 100 W	2 peças
18	Cinta de aço carbono de aço carbono de diâmetro 220, para poste de seção Circular	4 peças
19	Cinta de aço carbono de aço carbono de diâmetro 230, para poste de seção Circular	4 peças
20	Cinta de aço carbono de aço carbono de diâmetro 240, para poste de seção Circular	33 peças
21	Porca quadrada de aço carbono para parafuso M16	2 peças
22	Parafuso cabeça abaulada 16/75	4 peças
23	Relé fotoeletrônico para iluminação pública, 220 V, contato e comando adequados, para uso externo	2 peças

5. Rua ATILIO VENDRAMINI X ÁREA DE LAZER X REPRESA X (CIDADE DA CRIANÇA)



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



ITEM- 4

ITEM 4 - RELAÇÃO DE MATERIAL -ORÇAMENTO RUA ATILIO VENDRAMINI X ÁREA DE LAZER X REPRESA X (CIDADE DA CRIANÇA)

ITEM	UNID.	QUANT
1	Abraçadeira plástica	10 peças
2	Alça pré-formada de distribuição para cabos pré-reunidos com neutro ISOLADO 50 MM	2 peças
3	Armação secundária de 1 estribo	1 peças
4	Armação secundária de 2 estribo	1 peças
5	Arruela de QUADRADA com furo de diâmetro 18 mm	4 peças
6	Arruela de REDONDA de 27 mm, com furo de diâmetro 18 mm	2 peças
7	Braço médio para iluminação pública (Elektro)	1 metros
8	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor branca para IP	6 metros
9	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor preta para IP	6 metros
10	Cabo Pré-Reunido (Multiplexado) 1 x50 + 3X50 - PB-50N (ELEKTRO NEUTRO ISOLADO)	40 metros
11	conector a perfuração cabo 70 mm a 10 mm (para ip)	2 peças
12	conector a perfuração cabo 70 mm a 70 mm	8 peças
13	Conector derivação, compressão, paralelo, formato "H", de alumínio, diâmetro condutores 50-50	2 peças
14	Fio nu de alumínio, CA 4 AWG	0,2 quilos
15	Fita Fusão	1 rolos
16	Fita Isolante preta	1 rolos
17	Frete de poste	1 peças
18	Isolador roldana de porcelana	3 peças
19	Luminária integrada, iluminação pública braço médio, para lâmpadas de sódio 100 W (REUTILIZAR REPRESA)	0 peças
20	Parafuso de aço carbono, cabeça quadrada, M16 x 300 mm	2 peças
21	Parafuso de cabeça quadrada M16 x 350 mm	2 peças
22	Porca quadrada de aço carbono para parafuso M16	1 peças
23	Poste de Concreto Duplo T 9/400 daN	1 peças



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



24	Relé fotoeletrônico para iluminação pública, 220 V, contato e comando adeq., para uso externo (REUTILIZAR REPRESA)	0 peças
25	Reator para luminária integrada (REUTILIZAR REPRESA)	3 peças
26	TORA DE MADEIRA DE 1 METRO	1 peças

6. RUA DA ÁREA DE LAZER DA REPRESA X RUA ATILIO VENDRAMINI.

ITEM- 5

ITEM 5 - RELAÇÃO DE MATERIAL -ORÇAMENTO RUA DA ÁREA DE LAZER REPRESA x RUA ATILIO VENDRAMINI.

ITEM ANT	UNID.	QU
1	Abraçadeira plástica	15 peças
2	Alça pré-formada de distribuição para cabos pré-reunidos com neutro ISOLADO 50 MM	2 peças
3	Armação secundária de 1 estribo	1 peças
4	Armação secundária de 2 estribo	2 peças
5	Arruela de REDONDA de 27 mm, com furo de diâmetro 18 mm	12 peças
6	Braço médio para iluminação pública (Elektro	7 peças
7	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor branca para IP	66 metros
8	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor preta para IP	66 metros
9	Cabo Pré-Reunido (Multiplexado) 1 x50 + 3X50 - PB-50N (ELEKTRO NEUTRO ISOLADO	42 metros
10	Conector a perfuração cabo 70 mm a 10 mm (para ip)	4 peças
11	Conector a perfuração cabo 70 mm a 70 mm	8 peças
12	Conector derivação, compressão, paralelo, formato "H", de alumínio, diâmetro condutores 50-50	1 peças
13	Conector derivação, compressão, paralelo, formato "H", de alumínio, diâmetro condutores 70-50	4 peças
14	Fio nu de alumínio, CA 4 AWG	1,5 quilos



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



15	Fita Fusão	1 rolos
16	Fita Isolante preta	1 rolos
17	Isolador roldana de porcelana	5 peças
18	Luminária integrada, iluminação pública braço médio, para lâmpadas de Led 100 W	12 peças
19	Cinta de aço carbono de aço carbono de diâmetro 240, para poste de seção Circular	4 peças
20	Cinta de aço carbono de aço carbono de diâmetro 260, para poste de seção Circular	4 peças
21	Cinta de aço carbono de aço carbono de diâmetro 270, para poste de seção Circular	33 peças
22	Porca quadrada de aço carbono para parafuso M16	12 peças
23	Parafuso cabeça abaulada 16/75	18 peças
24	Relé fotoeletrônico para iluminação pública, 220 V, contato e comando adequados, para uso externo	12 peças

7. DISTRITO DE ROSEIRA.

ITEM- 6

ITEM 6 - RELAÇÃO DE MATERIAL -ORÇAMENTO DO DISTRITO DE ROSEIRA.		
ITEM	UNID.	QU
ANT		
1	Abraçadeira plástica	15 peças
2	Alça pré-formada de distribuição para cabos pré-reunidos com neutro ISOLADO 50 MM	2 peças
3	Arame galvanizado 4	5 peças
4	Armação secundária de 1 estribo	2 peças
5	Armação secundária de 2 estribo	2 peças
6	Arruela de QUADRADA com furo de diâmetro 18 mm	8 peças
7	Arruela de REDONDA de 27 mm, com furo de diâmetro 18 mm	4 peças
8	Braço médio para iluminação pública (Elektro)	2 peças



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



9	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor branca para IP	12 metros
10	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor preta para IP	12 peças
11	Cabo Pré-Reunido (Multiplexado) 1 x50 + 3X50 - PB-50N (ELEKTRO NEUTRO ISOLADO)	75 metros
12	Conector a perfuração cabo 70 mm a 10 mm (para ip)	4 peças
13	Conector a perfuração cabo 70 mm a 70 mm	12 peças
14	Conector de bronze com 1 parafuso para condutores de cobre, øTR e DR 4,50-10,70 mm	1 peças
15	Conector derivação, compressão, paralelo, formato "H", de alumínio, diâmetro condutores 50-50	2 peças
16	Conector derivação, compressão, paralelo, formato "H", de alumínio, diâmetro condutores 70-70	12 peças
17	Fio nu de alumínio, CA 4 AWG	0,5 quilos
18	Fita Fusão	1 rolos
19	Fita Isolante preta	1 rolos
20	Frete de poste	1 peças
21	HASTE TERRA GALVONIZADA CANTONEIRA	1 peças
22	Isolador roldana de porcelana	6 peças
23	Laço pré-formado de roldana para cabos isolados com neutro nu 50 mm	1 peças
24	Luminária integrada, iluminação pública braço médio, para lâmpadas de sódio 100 W	2 peças
25	Parafuso de aço carbono, cabeça quadrada, M16 x 300 mm	4 peças
26	Parafuso de cabeça quadrada M16 x 350 mm	4 peças
27	Porca quadrada de aço carbono para parafuso M16	2 peças
28	Poste de Concreto Duplo T 9/300 daN	1 peças
29	Poste de Concreto Duplo T 9/400 daN	1 peças
30	Relé fotoeletrônico para iluminação pública, 220 V, contato e comando adequados, para uso externo	2 peças
31	Reator para luminária integrada	2 peças
32	TORA DE MADEIRA DE 1 METRO	2 peças



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



8. AVENIDA BENEDITO C. STACISSINI X JOAQUIM DA COSTA MACIEL- CEMITERIO.

ITEM- 7

ITEM 7 - RELAÇÃO DE MATERIAL - AVENIDA BENEDITO C. STACISSINI X JOAQUIM DA COSTA MACIEL- CEMITERIO,

ITEM	UNID.	QUANT
1	Abraçadeira plástica	10 peças
2	Alça pré-formada de distribuição para cabos pré-reunidos com neutro ISOLADO 50 MM	2 peças
3	Arame galvanizado 4	5 peças
4	Armação secundária de 1 estribo	2 peças
5	Armação secundária de 2 estribo	2 peças
6	Arruela de QUADRADA com furo de diâmetro 18 mm	8 peças
7	Arruela de REDONDA de 27 mm, com furo de diâmetro 18 mm	4 peças
8	Braço médio para iluminação pública (Elektro	2 peças
9	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor branca para IP	12 metros
10	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor preta para IP	12 peças
11	Cabo Pré-Reunido (Multiplexado) 1 x50 + 3X50 - PB-50N (ELEKTRO NEUTRO ISOLADO	80 metros
12	Conector a perfuração cabo 70 mm a 10 mm (para ip)	4 peças
13	Conector a perfuração cabo 70 mm a 70 mm	12 peças
14	Conector de bronze com 1 parafuso para condutores de cobre, øTR e DR 4,50-10,70 mm	1 peças
15	Conector derivação, compressão, paralelo, formato "H", de alumínio, diâmetro condutores 50-50	4 peças
16	Fio nu de alumínio, CA 4 AWG	0,2 quilos
17	Fita Fusão	1 rolos
18	Fita Isolante preta	1 rolos
19	Frete de poste	1 peças
20	HASTE TERRA GALVONIZADA CANTONEIRA	1 peças



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



21	Isolador roldana de porcelana	6 peças
22	Laço pré-formado de roldana para cabos isolados com neutro nu 50 mm	1 peças
23	Luminária integrada, iluminação pública braço médio, para lâmpadas de sódio 100 W	2 peças
24	Parafuso de aço carbono, cabeça quadrada, M16 x 300 mm	4 peças
25	Parafuso de cabeça quadrada M16 x 350 mm	4 peças
26	Porca quadrada de aço carbono para parafuso M16	2 peças
27	Poste de Concreto Duplo T 9/300 daN	1 peças
28	Poste de Concreto Duplo T 9/400 daN	1 peças
29	Relé foto eletrônico para iluminação pública, 220 V, contato e comando adequados, para uso externo	2 peças
30	Reator para luminária integrada	2 peças
31	TORA DE MADEIRA DE 1 METRO	2 peças

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 180 dias contados do(a) assinatura do contrato, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.3. O prazo de execução da obra é de 45 dias.

2 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1- A presente contratação justifica-se pela necessidade de instalação de postes, braços de iluminação, luminárias e lâmpadas em diversas vias públicas do município de Cosmorama. Tais locais atualmente não contam com abastecimento de iluminação pública, sendo este processo licitatório destinado a atender os pontos carentes de intervenção, com o objetivo de promover maior segurança e conforto à população.

3.0 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A contratação deste serviço destina-se a construção de coberturas em estruturas metálicas.



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



3.2. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.2.1. O custo estimado total da contratação é sigiloso, conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

4.0 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 - A empresa a ser contratada deverá ser especializada em Construção Civil, devendo apresentar em seu quadro de funcionários responsável técnico devidamente registrado em seu Conselho de Classe, sendo que deverá ser apresentada, junto à Documentação de Habilitação, Certidões de Quitação junto ao Conselho de Classe tanto do profissional como da empresa.

4.2 - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente. Para fins de comprovação, em todos os casos, deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, com as seguintes características mínimas:

4.3 - Segue abaixo uma tabela para cada Item – 50%.

- V. Poste de concreto duplo T9 – 05 unidades.
- VI. Cabo pré-reunido 1x50 + 3x50 – PB-50N – 215 unidades
- VII. Cabo de cobre isolado 750kv 1,5 mm – 132,00 metros
- VIII. Braço médio para iluminação pública– 09 unidades

4.4 - Nos termos do disposto na Súmula 24 do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e nos termos do inciso II, do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2024, deve ser comprovada a capacidade técnica operacional dos licitantes, a ser realizada mediante apresentação de certidões ou atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, comprovando a execução dos serviços listados, ou similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, na quantidade mínima exigida no item 8.5.3 deste Projeto Básico.

4.5 – Deve-se, ainda, ser comprovada a capacidade técnico-profissional responsável técnico, nos termos da Súmula nº 23 do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e nos termos do



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



inciso I, do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrada nas entidades profissionais competentes, quanto aos serviços discriminados anteriormente, sem fixação de quantitativos mínimos ou prazos máximos.

4.6 - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

4.7 - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

4.8 – A Empresa Contratada deverá apresentar Certidão ou Atestado emitido pela Companhia de Energia Elétrica “Elektro”, declarando que está apta a realizar serviços na rede de energia elétrica da referida Companhia.

4.9 - Não será admitida a participação de cooperativas para este processo licitatório.

5 - EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. A contratada deverá executar o objeto conforme projeto anexo a este termo de referência.

5.2. A contratada deverá emitir Anotação de Responsabilidade técnica referente a execução do objeto.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.3 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.4 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na obra, para que seja reparado ou corrigido;



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



- 6.5 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.6 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.7 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se a CONTRATADA, no decorrer do presente contrato:

- 7.1 - Assegurar o livre acesso por parte da fiscalização da CONTRATANTE, a todas as partes da obra;
- 7.2 - Acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização da CONTRATANTE baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor;
- 7.3 - Assumir as despesas de demolição e reparos de serviços mal executados ou errados por culpa da CONTRATADA com reposição dos materiais utilizados;
- 7.4 - Ser a única responsável pela segurança do trabalho de seus operários, técnicos e de terceiros;
- 7.5 - Ser a única responsável por qualquer dano, prejuízo ou avaria causados a terceiros, bem como rompimentos de redes de água, esgoto, energia, telefonia, etc;
- 7.6 - Ser a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados pelo seu pessoal e prepostos, excluída a Municipalidade de quaisquer reclamações e indenizações;
- 7.7 - Manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra, para representá-la na execução do contrato;

8.0 - DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Será designado como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, o Weligton Rodrigo Braz, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Serviços.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado de acordo com os boletins de medição efetuadas pelo município, conforme aprovação pelo Departamento de Engenharia, após a apresentação do documento fiscal no Departamento de Obras e Planejamento, e Setor Financeiro/Tesouraria, após 30 (trinta) dias da liquidação da nota fiscal eletrônica.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto.



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12 - DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice oficial exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



12.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

13.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Cosmorama/SP, 16 de junho de 2025.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal.



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº. 038/2025

PROCESSO Nº. 075/2025

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

ITEM-1

RELAÇÃO DE MATERIAL- RUA BOA VISTA X DAMIÃO GONZALES MARTINEZ - CRECHE DONA MERITA		
ITEM	UNID.	QUANT
1	Abraçadeira plástica	15 peças
2	Alça pré-formada de distribuição para cabos pré-reunidos com neutro ISOLADO 50 MM	2 peças
3	Arame galvanizado	45 quilos
4	Armação secundária de 1 estribo	3 peças
5	Armação secundária de 2 estribo	3 peças
6	Arruela de QUADRADA com furo de diâmetro 18 mm	12 peças
7	Arruela de REDONDA de 27 mm, com furo de diâmetro 18 mm	6 peças
8	Braço médio para iluminação pública (Elektro)	3 peças
9	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor branca para IP	18 metros
10	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor preta para IP	18 metros
11	Cabo Pré-Reunido (Multiplexado) 1 x50+ 3X50 - PB-50N (ELEKTRO NEUTRO ISOLADO)	105 metros
12	Conector a perfuração cabo 70 mm a 10 mm (para ip)	6 peças
13	Conector a perfuração cabo 70 mm a 70 mm	16 peças
14	Conector de bronze com 1 parafuso para condutores de cobre, øTR e DR 4,50-10,70mm	1 peças



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



15	Conector derivação, compressão, paralelo, formato "H", de alumínio, diâmetro condutores 50-50	4 peças
16	Fio nu de alumínio, CA 4 AWG	0,3 quilos
17	Fita Fusão	1 rolos
18	Fita Isolante preta	1 rolos
19	Frete de poste	1 peças
20	HASTE TERRA GALVONIZADA CANTONEIRA	1 peças
21	Isolador roldana de porcelana	9 peças
22	Laço pré-formado de roldana para cabos isolados com neutro nu 50mm	2 peças
23	Luminária integrada, iluminação pública braço médio, para lâmpadas de sódio 100 W	3 peças
24	Parafuso de aço carbono, cabeça quadrada, M16 x 300mm	6 peças
25	Parafuso de cabeça quadrada M16 x 350 mm	6 peças
26	Porca quadrada de aço carbono para parafuso M16	3 peças
27	Poste de Concreto Duplo T 9/300 dAN	2 peças
28	Poste de Concreto Duplo T 9/400 dAN	1 peças
29	Relé foto eletrônico para iluminação pública, 220 V, contato e comando adequados, para uso externo	3 peças
30	Reator para luminária integrada	3 peças
31	TORA DE MADEIRA DE 1 METRO	2 peças

4. RUA ATILIO VENDRAMINI X CIDADE DA CRIANÇA.

ITEM 2

ITEM 2- RELAÇÃO DE MATERIAL - RUA ATILIO VENDRAMINI X CIDADE DA CRIANÇA.		
ITEM	UNID.	QUANT
1	Arruela de QUADRADA com furo de diâmetro 18 mm	2 peças
2	Arruela de REDONDA de 27 mm, com furo de diâmetro 18 mm	2 peças
3	Braço médio para iluminação pública (Elektro)	1 peças



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



4	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor branca para IP	6 metros
5	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor preta para IP	6 metros
6	Fio nu de alumínio, CA 4 AWG	0,2 quilos
7	Luminária integrada, iluminação pública braço médio, para lâmpadas de sódio 100 W (REUTILIZAR REPRESA)	0 peças
8	Parafuso de cabeça quadrada M16 x 350 mm	2 peças
9	Porca quadrada de aço carbono para parafuso M16	1 peças
10	Relé foto eletrônico para iluminação pública, 220 V, contato e comando adeq, para uso externo (REUTILIZAR REPRESA)	0 peças
11	Reator para luminária integrada (REUTILIZAR REPRESA)	0 peças

5. RUA ATILIO VENDRAMINI X ÁREA DE LAZER DA REPRESA.

ITEM- 3

ITEM 3- RELAÇÃO DE MATERIAL -ORÇAMENTO RUA ATILIO VENDRAMINI X AREA DE LAZER DA REPRESA		
ITEM	UNID.	QUANT
1	Abraçadeira plástica	15 peças
2	Alça pré-formada de distribuição para cabos pré-reunidos com neutro ISOLADO 50 MM	2 peças
3	Armação secundária de 1 estribo	2 peças
4	Armação secundária de 2 estribo	2 peças
5	Arruela de REDONDA de 27 mm, com furo de diâmetro 18 mm	4 peças
6	Braço médio para iluminação pública (Elektro)	2 peças
7	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor branca para IP	12 metros
8	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor preta para IP	12 metros
9	Cabo Pré-Reunido (Multiplexado) 1 x50 + 3X50 - PB-50N (ELEKTRO NEUTRO ISOLADO)	88 metros
10	conector a perfuração cabo 70 mm a 10 mm (para ip)	4 peças
11	conector a perfuração cabo 70 mm a 70 mm	12 peças



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



12	Conector derivação, compressão, paralelo, formato "H", de alumínio, diâmetro condutores 50-50	1 peças
13	Fio nu de alumínio, CA 4 AWG	0,2 quilos
14	Fita Fusão	1 rolos
15	Fita Isolante preta	1 rolos
16	Isolador roldana de porcelana	6 peças
17	Luminária integrada, iluminação pública braço médio, para lâmpadas de Led 100 W	2 peças
18	Cinta de aço carbono de aço carbono de diâmetro 220, para poste de seção Circular	4 peças
19	Cinta de aço carbono de aço carbono de diâmetro 230, para poste de seção Circular	4 peças
20	Cinta de aço carbono de aço carbono de diâmetro 240, para poste de seção Circular	33 peças
21	Porca quadrada de aço carbono para parafuso M16	2 peças
22	Parafuso cabeça abaulada 16/75	4 peças
23	Relé fotoeletrônico para iluminação pública, 220 V, contato e comando adequados, para uso externo	2 peças

6. Rua ATILIO VENDRAMINI X ÁREA DE LAZER X REPRESA X (CIDADE DA CRIANÇA)

ITEM- 4

ITEM 4 - RELAÇÃO DE MATERIAL -ORÇAMENTO RUA ATILIO VENDRAMINI X ÁREA DE LAZER X REPRESA X (CIDADE DA CRIANÇA)		
ITEM	UNID.	QUANT
1	Abraçadeira plástica	10 peças
2	Alça pré-formada de distribuição para cabos pré-reunidos com neutro ISOLADO 50 MM	2 peças
3	Armação secundária de 1 estribo	1 peças
4	Armação secundária de 2 estribo	1 peças



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



5	Arruela de QUADRADA com furo de diâmetro 18 mm	4 peças
6	Arruela de REDONDA de 27 mm, com furo de diâmetro 18 mm	2 peças
7	Braço médio para iluminação pública (Elektro)	1 metros
8	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor branca para IP	6 metros
9	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor preta para IP	6 metros
10	Cabo Pré-Reunido (Multiplexado) 1 x50 + 3X50 - PB-50N (ELEKTRO NEUTRO ISOLADO)	40 metros
11	conector a perfuração cabo 70 mm a 10 mm (para ip)	2 peças
12	conector a perfuração cabo 70 mm a 70 mm	8 peças
13	Conector derivação, compressão, paralelo, formato "H", de alumínio, diâmetro condutores 50-50	2 peças
14	Fio nu de alumínio, CA 4 AWG	0,2 quilos
15	Fita Fusão	1 rolos
16	Fita Isolante preta	1 rolos
17	Frete de poste	1 peças
18	Isolador roldana de porcelana	3 peças
19	Luminária integrada, iluminação pública braço médio, para lâmpadas de sódio 100 W (REUTILIZAR REPRESA)	0 peças
20	Parafuso de aço carbono, cabeça quadrada, M16 x 300 mm	2 peças
21	Parafuso de cabeça quadrada M16 x 350 mm	2 peças
22	Porca quadrada de aço carbono para parafuso M16	1 peças
23	Poste de Concreto Duplo T 9/400 daN	1 peças
24	Relé fotoeletrônico para iluminação pública, 220 V, contato e comando adeq., para uso externo (REUTILIZAR REPRESA)	0 peças
25	Reator para luminária integrada (REUTILIZAR REPRESA)	3 peças
26	TORA DE MADEIRA DE 1 METRO	1 peças

7. RUA DA ÁREA DE LAZER DA REPRESA X RUA ATILIO VENDRAMINI.

ITEM- 5



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



ITEM 5 - RELAÇÃO DE MATERIAL -ORÇAMENTO RUA DA ÁREA DE LAZER REPRESA x RUA ATILIO VENDRAMINI.

ITEM	UNID.	QU
1	Abraçadeira plástica	15 peças
2	Alça pré-formada de distribuição para cabos pré-reunidos com neutro ISOLADO 50 MM	2 peças
3	Armação secundária de 1 estribo	1 peças
4	Armação secundária de 2 estribo	2 peças
5	Arruela de REDONDA de 27 mm, com furo de diâmetro 18 mm	12 peças
6	Braço médio para iluminação pública (Elektro	7 peças
7	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor branca para IP	66 metros
8	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor preta para IP	66 metros
9	Cabo Pré-Reunido (Multiplexado) 1 x50 + 3X50 - PB-50N (ELEKTRO NEUTRO ISOLADO	42 metros
10	Conector a perfuração cabo 70 mm a 10 mm (para ip)	4 peças
11	Conector a perfuração cabo 70 mm a 70 mm	8 peças
12	Conector derivação, compressão, paralelo, formato "H", de alumínio, diâmetro condutores 50-50	1 peças
13	Conector derivação, compressão, paralelo, formato "H", de alumínio, diâmetro condutores 70-50	4 peças
14	Fio nu de alumínio, CA 4 AWG	1,5 quilos
15	Fita Fusão	1 rolos
16	Fita Isolante preta	1 rolos
17	Isolador roldana de porcelana	5 peças
18	Luminária integrada, iluminação pública braço médio, para lâmpadas de Led 100 W	12 peças
19	Cinta de aço carbono de aço carbono de diâmetro 240, para poste de seção Circular	4 peças
20	Cinta de aço carbono de aço carbono de diâmetro 260, para poste de seção Circular	4 peças



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



21	Cinta de aço carbono de diâmetro 270, para poste de seção Circular	33 peças
22	Porca quadrada de aço carbono para parafuso M16	12 peças
23	Parafuso cabeça abaulada 16/75	18 peças
24	Relé fotoeletrônico para iluminação pública, 220 V, contato e comando adequados, para uso externo	12 peças

8. DISTRITO DE ROSEIRA.

ITEM- 6

ITEM 6 - RELAÇÃO DE MATERIAL -ORÇAMENTO DO DISTRITO DE ROSEIRA.		
ITEM	UNID.	QU
1	Abraçadeira plástica	15 peças
2	Alça pré-formada de distribuição para cabos pré-reunidos com neutro ISOLADO 50 MM	2 peças
3	Arame galvanizado 4	5 peças
4	Armação secundária de 1 estribo	2 peças
5	Armação secundária de 2 estribo	2 peças
6	Arruela de QUADRADA com furo de diâmetro 18 mm	8 peças
7	Arruela de REDONDA de 27 mm, com furo de diâmetro 18 mm	4 peças
8	Braço médio para iluminação pública (Elektro)	2 peças
9	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor branca para IP	12 metros
10	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor preta para IP	12 peças
11	Cabo Pré-Reunido (Multiplexado) 1 x50 + 3X50 - PB-50N (ELEKTRO NEUTRO ISOLADO)	75 metros
12	Conector a perfuração cabo 70 mm a 10 mm (para ip)	4 peças
13	Conector a perfuração cabo 70 mm a 70 mm	12 peças
14	Conector de bronze com 1 parafuso para condutores de cobre, øTR e DR 4,50-10,70 mm	1 peças



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



15	Conector derivação, compressão, paralelo, formato "H", de alumínio, diâmetro condutores 50-50	2 peças
16	Conector derivação, compressão, paralelo, formato "H", de alumínio, diâmetro condutores 70-70	12 peças
17	Fio nu de alumínio, CA 4 AWG	0,5 quilos
18	Fita Fusão	1 rolos
19	Fita Isolante preta	1 rolos
20	Frete de poste	1 peças
21	HASTE TERRA GALVONIZADA CANTONEIRA	1 peças
22	Isolador roldana de porcelana	6 peças
23	Laço pré-formado de roldana para cabos isolados com neutro nu 50 mm	1 peças
24	Luminária integrada, iluminação pública braço médio, para lâmpadas de sódio 100 W	2 peças
25	Parafuso de aço carbono, cabeça quadrada, M16 x 300 mm	4 peças
26	Parafuso de cabeça quadrada M16 x 350 mm	4 peças
27	Porca quadrada de aço carbono para parafuso M16	2 peças
28	Poste de Concreto Duplo T 9/300 daN	1 peças
29	Poste de Concreto Duplo T 9/400 daN	1 peças
30	Relé fotoeletrônico para iluminação pública, 220 V, contato e comando adequados, para uso externo	2 peças
31	Reator para luminária integrada	2 peças
32	TORA DE MADEIRA DE 1 METRO	2 peças

9. AVENIDA BENEDITO C. STACISSINI X JOAQUIM DA COSTA MACIEL-CEMITERIO.

ITEM- 7

ITEM 7 - RELAÇÃO DE MATERIAL - AVENIDA BENEDITO C. STACISSINI X JOAQUIM DA COSTA MACIEL- CEMITERIO,		
ITEM	UNID.	QUANT



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



1	Abraçadeira plástica	10 peças
2	Alça pré-formada de distribuição para cabos pré-reunidos com neutro ISOLADO 50 MM	2 peças
3	Arame galvanizado 4	5 peças
4	Armação secundária de 1 estribo	2 peças
5	Armação secundária de 2 estribo	2 peças
6	Arruela de QUADRADA com furo de diâmetro 18 mm	8 peças
7	Arruela de REDONDA de 27 mm, com furo de diâmetro 18 mm	4 peças
8	Braço médio para iluminação pública (Elektro	2 peças
9	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor branca para IP	12 metros
10	Cabo de cobre isolado 750 kv 1,5 mm cor preta para IP	12 peças
11	Cabo Pré-Reunido (Multiplexado) 1 x50 + 3X50 - PB-50N (ELEKTRO NEUTRO ISOLADO	80 metros
12	Conector a perfuração cabo 70 mm a 10 mm (para ip)	4 peças
13	Conector a perfuração cabo 70 mm a 70 mm	12 peças
14	Conector de bronze com 1 parafuso para condutores de cobre, øTR e DR 4,50-10,70 mm	1 peças
15	Conector derivação, compressão, paralelo, formato "H", de alumínio, diâmetro condutores 50-50	4 peças
16	Fio nu de alumínio, CA 4 AWG	0,2 quilos
17	Fita Fusão	1 rolos
18	Fita Isolante preta	1 rolos
19	Frete de poste	1 peças
20	HASTE TERRA GALVONIZADA CANTONEIRA	1 peças
21	Isolador roldana de porcelana	6 peças
22	Laço pré-formado de roldana para cabos isolados com neutro nu 50 mm	1 peças
23	Luminária integrada, iluminação pública braço médio, para lâmpadas de sódio 100 W	2 peças
24	Parafuso de aço carbono, cabeça quadrada, M16 x 300 mm	4 peças
25	Parafuso de cabeça quadrada M16 x 350 mm	4 peças
26	Porca quadrada de aço carbono para parafuso M16	2 peças



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



27	Poste de Concreto Duplo T 9/300 daN	1 peças
28	Poste de Concreto Duplo T 9/400 daN	1 peças
29	Relé foto eletrônico para iluminação pública, 220 V, contato e comando adequados, para uso externo	2 peças
30	Reator para luminária integrada	2 peças
31	TORA DE MADEIRA DE 1 METRO	2 peças

Total Materiais R\$

Total Mão de Obra R\$

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados da entrega dos itens.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada:

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.